

SNA obtém reintegração de aeronauta após redução de força na BHS Táxi Aéreo

O SNA conquistou, nesta terça-feira (5), a reintegração de copiloto que havia sido demitido de forma arbitrária pela BHS Táxi Aéreo. Além do retorno ao trabalho, a Justiça do Rio determinou que sejam pagos ao aeronauta os salários vencidos, as férias, o 13º salário e FGTS.

Com a ação movida pelo SNA, ficou provado que, no período da demissão do aeronauta, a empresa havia dispensado 30% de seu quadro, sem que houvesse contratações pelo período subsequente de 60 dias, o que contraria a CCT.

Caso haja descumprimento da decisão, a BHS Táxi Aéreo deverá pagar multa diária de 10 mil reais, com o limite de meio milhão de reais.

O resultado da ação reforça o compromisso do SNA na defesa dos direitos dos seus associados.

O departamento jurídico do SNA fica à disposição para eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 5090-5100 ou pelo e-mail: Este endereço de email está sendo protegido de spambots. Você precisa do JavaScript ativado para vê-lo..

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/sna-associe-se>

Via Whatsapp: 21 98702-6770